

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ESTÁGIO

Justificativa:

Tendo como base a RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 1 DE JULHO DE 2015, e considerando a atuação efetiva do aluno em espaços acadêmicos formais e não formais, a Coordenação do curso, juntamente com o coletivo de docentes envolvidos com os Estágios nesse período e com o aval da Coordenadoria de Graduação, elaboraram esse documento que estabelece critérios mínimos para que cada acadêmico receba um percentual de redução de carga horária nas diferentes modalidades de estágio oferecidas nesse semestre.

Critérios:

1. Estar devidamente matriculado no Estágio em questão e ter sua situação acadêmica regularizada;
2. Possuir certificação de curso que o habilite a área de atuação em questão, sendo esta tanto relativa ao campo de estágio, quanto ao campo de atuação a ser comprovado tempo de efetivo exercício profissional;
3. Possuir comprovantes de atuação profissional na área relativa ao enfoque do estágio no qual matriculou-se. Os comprovantes podem ser relativos a
 - a) carteira profissional devidamente preenchida – cópia;
 - b) Atestado ou Declaração de prestação de serviço (com identificação do emitente – CNPJ, endereço, telefone para contato e **datas de início e fim, se tiver sido desligado. Deve constar também a carga horária de atuação**) – cópia;
 - c) Grade de tempo de serviço, no caso de Órgão Público, **também com as datas e carga horária de atuação bem especificadas** – cópia.
4. O tempo total a ser comprovado deve corresponder a no mínimo vinte vezes (20X) o tempo do estágio.

Condições:

1. Não serão aceitos comprovantes de trabalho voluntário ou monitoria, por se entender que essa atuação não exige a certificação mínima prevista nesse documento.
2. Não será somado ao tempo total do comprovante de atuação profissional, o período concomitante ao do estágio;
3. A Redução de Carga Horária não se aplica aos Seminários Obrigatórios relativos aos estágios;

Procedimentos:

Para solicitar a Redução de Carga Horária de Estágio o(a) acadêmico(a) deverá:

1. Preencher a guia de solicitação – na CAI;
2. Anexar a(s) cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitação da área de atuação em questão;
3. Anexar a(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) de tempo de atuação profissional da área ligada ao estágio;

Prazos:

A solicitação, devidamente documentada deve chegar à Coordenação do Curso no mínimo duas semanas antes da data pretendida para início da prática. A Coordenação avaliará e encaminhará ao(s) docente(s) orientador(es) do estágio, a fim de que emitam seu parecer. Em sendo deferida a solicitação o estagiário será comunicado e organizará seu estágio dentro dos tempos contemplados pela redução.

Carga Horária prevista para Redução:

Modalidade	CH Total	Redução Máxima
Estágio I - Ação Ped. em Espaços Não-Escolares	54h	15%
Estágio II - Gestão em Espaços Escolares	54h	15%
Estágio III - Docência na Ed. Infantil	108h	25%
Estágio IV - Docência nos Anos Iniciais	108h	25%

Porto Alegre, 18 agosto 2017